Municipal da Estância Turística de São Roque,
Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e o Executivo promulga esta lei:
Art. 1º Ficam criados e incluídos no Anexo XIII, da Lei nº 2.208, de 1º de fevereiro de 1994, os cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia constantes do Anexo I desta lei.
Parágrafo único. As atribuições do cargo de Auxiliar de Farmácia estão definidas na Lei nº 2.836, de 28 de abril de 2004.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 19/12/2025
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO
Publicada em 19 de dezembro de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 35ª Sessão Extraordinária de 19/12/2025
Anexo I
Lei n.º 6.176/2025
CRIAÇÃO DE CARGOS NO ANEXO XIII DA LEI N° 2.208, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1994

| Denominação | Quant. | Lotação | CHS | Requisito | Nível Salarial/ Vencimento Mensal |
|---|---|---|---|---|---|
| Auxiliar de Farmácia | 9 | DS | 40 | Ensino Fundamental Completo | Nível V R$ 2.126,52 |

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PP 003/2025** - Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação escolar (preparo e distribuição de refeições) nas Unidades Escolares da rede pública municipal da Estância Turística de São Roque.
**Ficam alteradas as redações dos itens 6.1. e 7.21 do Edital, que passam a vigorar com o seguinte texto:**
*6.1. A proposta deverá ser entregue em envelope não transparente, lacrado e rubricado no fecho, com o seguinte endereçamento:*
*7.21. Declarada encerrada a fase de habilitação, proceder se á à abertura das propostas de preços dos licitantes habilitados, constantes dos envelopes já entregues, nos termos do item 4.2 deste Edital, sendo o valor nelas consignado imediatamente informado aos presentes.*
Mantêm-se **INALTERADAS** as demais cláusulas do Edital. O detalhamento de todas as retificações está à disposição no site www.saoroque.sp.gov.br.

## PODER LEGISLATIVO

## PORTARIAS

## PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO

**Portaria Nº 204/2025-L**
**De 16/12/2025**
*Adjudica e Homologa o Pregão Eletrônico nº 06/2025 - Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e configuração de sistema de câmeras internas e externas CFTV/IP para a Câmara Municipal de São Roque.*
A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XII do artigo 23 do Regimento Interno, **EXPEDE** a seguinte Portaria:
**Art. 1º** Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório nº 65, de 27/11/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2025, que trata da contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e configuração de sistema de câmeras internas e externas CFTV/IP para a Câmara Municipal, em favor da empresa QR GERENCIAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 55.065.603/0001-63, no valor total de R$ 43.096,00 (quarenta e três mil e noventa e seis reais);
**Art. 2º** Fica homologado o Pregão Eletrônico nº 06/2025, referente ao Processo Licitatório nº 65, de 27/11/2025, que trata da contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e configuração de sistema de câmeras internas e externas CFTV/IP para a Câmara Municipal, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 16 de dezembro de 2025.
**JÚLIO ANTONIO MARIANO**
Presidente
**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**
1º Vice-Presidente
**LUÍZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS**
2º Vice-Presidente
**ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO**
1º Secretário
**JOSÉ WELLINTON DE OLIVEIRA SILVA**
2º Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:
**PAULA PIGNONATO**
Diretora Geral

**Portaria Nº 205/2025-L**
**De 16/12/2025**
*Dispõe sobre a nomeação de gestor e fiscal do Contrato 25/2025, que trata da contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e configuração de sistema de câmeras internas e externas CFTV/IP para a Câmara Municipal.*
A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XII do artigo 23 do Regimento Interno, **EXPEDE** a seguinte Portaria:
**Art. 1º** Ficam indicados os servidores abaixo relacionados para gerir e fiscalizar a execução do contrato nº 25/2025, que trata da Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e configuração de sistema de câmeras internas e externas CFTV/IP para a Câmara Municipal – QR GERENCIAMENTO LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 01.704.233/0001-37 nos termos do processo nº 65/2025, pregão eletrônico nº 06/2025, a saber:
**A) Gestor: Heredes Piedade,**
Matrícula n° 45;
**B) Fiscal: Carlos Augusto Gomes,**
Matrícula nº 391;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 16 de dezembro de 2025.
**JÚLIO ANTONIO MARIANO**
Presidente
**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**
1º Vice-Presidente
**LUÍZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS**
2º Vice-Presidente
**ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO**
1º Secretário
**JOSÉ WELLINTON DE OLIVEIRA SILVA**
2º Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:
**PAULA PIGNONATO**
Diretora Geral

**Portaria Nº 206/2025-L**
**De 16/12/2025**
*Adjudica e Homologa o Pregão Eletrônico nº 07/2025 - Contratação de empresa especializada para executar manutenção e adequações de sistemas e estruturas, com fornecimento de materiais, visando a renovação do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros*
A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XII do artigo 23 do Regimento Interno, **EXPEDE** a seguinte Portaria:
**Art. 1º** Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório nº 66, de 28/11/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2025, que trata da contratação de empresa especializada para executar manutenção e adequações de sistemas e estruturas, com fornecimento de materiais, visando a renovação do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, para as seguintes licitantes:
a) LOTE 1 – Tubulação e Bomba de Incêndio e Mangueiras, em favor da empresa NB1 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.063.501/0001-95, no valor total de R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais);

b) LOTE 2 – Sinalização de Emergência, Luzes de Emergência e Pedestais Organizadores, em favor da empresa PLATINA ENGENHARIA DE INCÊNDIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.801.776/0001-13, no valor total de R$ 1.177,80 (mil cento e setenta e sete reais e oitenta centavos);
c) LOTE 3 – Manutenção de Corrimãos Inox, em favor da empresa PLATINA ENGENHARIA DE INCÊNDIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.801.776/0001-13, no valor total de R$ 6.527,45 (seis mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos); e
d) LOTE 4 – Porta de giro – Vidro Temperado (Folha Simples 0,85 × 2,10 m), Porta de giro – Vidro Temperado (Folha Simples 0,95 × 2,10 m), Porta de giro – Vidro Temperado (Folha Dupla 1,5 × 2,10 m) e Porta de giro – Vidro Temperado (Folha Dupla 1,7 × 2,10 m, em favor da empresa PLATINA ENGENHARIA DE INCÊNDIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.801.776/0001-13, no valor total de R$ 18.270,00 (dezoito mil duzentos e setenta reais);
**Art. 2º** Fica homologado o Pregão Eletrônico nº 07/2025, referente ao Processo Licitatório nº 66, de 28/11/2025, que trata da da contratação de empresa especializada para executar manutenção e adequações de sistemas e estruturas, com fornecimento de materiais, visando a renovação do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 16 de dezembro de 2025.
**JÚLIO ANTONIO MARIANO**
Presidente
**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**
1º Vice-Presidente
**LUÍZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS**
2º Vice-Presidente
**ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO**
1º Secretário
**JOSÉ WELLINTON DE OLIVEIRA SILVA**
2º Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:
**PAULA PIGNONATO**
Diretora Geral

**Portaria Nº 207/2025-L**
**De 16/12/2025**
*Dispõe sobre a nomeação de gestor e fiscal do Contrato º 26/2025, que trata da contratação de empresa especializada para executar manutenção e adequações de sistemas e estruturas, com fornecimento de materiais, visando a renovação do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.*
A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XII do artigo 23 do Regimento Interno, **EXPEDE** a seguinte Portaria:
**Art. 1º** Ficam indicados os servidores abaixo relacionados para gerir e fiscalizar a execução do contrato nº 26/2025, que trata da contratação de empresa especializada para executar manutenção e adequações de sistemas e estruturas, com fornecimento de materiais, visando a renovação do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – LOTE 01 – NB1 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 50.063.501/0001-95 nos termos do processo nº 66/2025, pregão eletrônico nº 07/2025, a saber:
**A) Gestor:** Mauracy Moraes de Oliveira,
Matrícula n° 23
**B) Fiscal:** Paulo Lange Takano,
Matrícula nº 388
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 16 de dezembro de 2025.
**JÚLIO ANTONIO MARIANO**
Presidente
**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**
1º Vice-Presidente
**LUÍZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS**
2º Vice-Presidente
**ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO**
1º Secretário

**JOSÉ WELLINTON DE OLIVEIRA SILVA**
2º Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:
**PAULA PIGNONATO**
Diretora Geral

**Portaria Nº 208/2025-L**
**De 16/12/2025**
*Dispõe sobre a nomeação de gestor e fiscal do Contrato º 27/2025, que trata da contratação de empresa especializada para executar manutenção e adequações de sistemas e estruturas, com fornecimento de materiais, visando a renovação do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.*
A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XII do artigo 23 do Regimento Interno, **EXPEDE** a seguinte Portaria:
**Art. 1º** Ficam indicados os servidores abaixo relacionados para gerir e fiscalizar a execução do contrato nº 27/2025, que trata da contratação de empresa especializada para executar manutenção e adequações de sistemas e estruturas, com fornecimento de materiais, visando a renovação do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – LOTE 02, 03 e 04 – PLATINA ENGENHARIA DE INCÊNDIO LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 50.063.501/0001-95 nos termos do processo nº 66/2025, pregão eletrônico nº 07/2025, a saber:
**A) Gestor:** Mauracy Moraes de Oliveira,
Matrícula n° 23
**B) Fiscal:** Paulo Lange Takano,
Matrícula nº 388
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 16 de dezembro de 2025.
**JÚLIO ANTONIO MARIANO**
Presidente
**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**
1º Vice-Presidente
**LUÍZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS**
2º Vice-Presidente
**ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO**
1º Secretário
**JOSÉ WELLINTON DE OLIVEIRA SILVA**
2º Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:
**PAULA PIGNONATO**
Diretora Geral

**Portaria Nº 209/2025-L**
**De 16/12/2025**
*Dispõe sobre a nomeação de gestor e fiscal do Contrato º 28/2025, que trata da contração de empresa especializada para serviços manutenção predial, visando a limpeza do telhado e calhas, das caixas de inspeção e tubulações de águas pluviais, da caixa d'água metálica e desinsetização e desratização nas áreas internas e externas da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.*
A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XII do artigo 23 do Regimento Interno, **EXPEDE** a seguinte Portaria:
**Art. 1º** Ficam indicados os servidores abaixo relacionados para gerir e fiscalizar a execução do contrato nº 28/2025, que trata da contratação de empresa para serviços de manutenção predial, visando a execução de limpeza do telhado e calhas, de caixas de inspeção e tubulações de águas pluviais, de caixa d'água e desinsetização e desratização, com o fornecimento de materiais e equipamentos necessários – G.S.M EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 45.970.327/0001-24 nos termos do processo nº 50/2025, dispensa de licitação nº 33/2025, a saber:
**A) Gestor:** Mauracy Moraes de Oliveira,
Matrícula nº 23
**B) Fiscal:** Leticia Carvalho Dell Agnolo,
Matrícula nº 390
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 16 de dezembro de 2025.

**JÚLIO ANTONIO MARIANO**
Presidente
**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**
1º Vice-Presidente
**LUÍZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS**
2º Vice-Presidente
**ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO**
1º Secretário
**JOSÉ WELLINTON DE OLIVEIRA SILVA**
2º Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:
**PAULA PIGNONATO**
Diretora Geral